



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE GOIÁS

EDITAL

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO da Seção Judiciária do Estado de Goiás, JOSÉ GODINHO FILHO, nos termos do artigo 114, § 3º, do Provimento/COGER n. 129, de 08.04.2016, e

CONSIDERANDO os termos da Circular Coger 9982711, de 20 de março de 2020;

RESOLVE:

RETIFICAR o EDITAL DE INSPEÇÃO de 06.11.2019 9208677, desta Diretoria do Foro, nas Varas Federais e Turmas Recursais desta Seccional e nas Subseções vinculadas, para constar que, excepcionalmente, foi **prorrogado** o início da execução das inspeções ordinárias, indistintamente para todas as unidades judiciárias onde a inspeção deste ano ainda não ocorreu, para a **3ª semana do mês de agosto do corrente ano**, com período de duração de cinco dias úteis.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Juiz Federal **JOSÉ GODINHO FILHO**
Diretor do Foro



Documento assinado eletronicamente por **José Godinho Filho, Diretor do Foro**, em 31/03/2020, às 18:20 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **10045161** e o código CRC **4D9942D7**.